



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 18h01, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura da seguinte propositura: **1) Projeto de Lei nº 27 de 2017** – De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder excepcionalmente em finais de semana e feriados transporte público coletivo, a fim de atender ao interesse público e dá outras providências. Prosseguindo para as discussões e votações, assim foram as deliberações: **1) Projeto de Lei nº 27 de 2017** – De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder excepcionalmente em finais de semana e feriados transporte público coletivo, a fim de atender ao interesse público e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 18h09. Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 9 de outubro de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2.017.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador